



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Parecer *Ad Referendum* Comitê de Ensino nº 1/2024

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer *Ad Referendum* de aprovação emergencial e excepcional do Projeto de Ensino “Olimpíada Brasileira de Agropecuária – 13ª OBAP”

Interessado: Geraldo José Rodrigues

Senhor Professor,

CONSIDERANDO:

- que o Projeto de Ensino “Olimpíada Brasileira de Agropecuária – 13ª OBAP” foi apresentado somente nesta data ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a esta Coordenação-Geral de Ensino, cuja proposição do referido Projeto foi iniciativa do professor Geraldo José Rodrigues, com o apontamento de que ainda em 26/4/2024 encaminhará os documentos para submissão ao Edital nº 6/2024, da Reitoria do IFC, que trata sobre o auxílio financeiro aos estudantes do IFC para participação de eventos e visitas técnicas;
- as dificuldades encontradas nesta oportunidade para reunir presencialmente os integrantes do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária e do Comitê de Ensino em horários e dias que a maioria pudesse estar presente extraordinariamente e emergencialmente nesta data, em decorrência dos prazos estabelecidos em norma e em decorrência da greve dos servidores federais lotados neste Campus;
- o apontamento feito pelo professor Geraldo José Rodrigues no Projeto de Ensino “Olimpíada Brasileira de Agropecuária – 13ª OBAP” de que “a ação é destinada à Equipe classificada na etapa virtual da 13ª OBAP, que ocorreu nos dias 17 e 18/04/2024, e está classificada para a etapa presencial da 13ª OBAP, e que ocorrerá entre os dias 17 e 22/06/2024 em Barretos/SP. Para esta etapa será solicitado auxílio financeiro para despesas com transporte, hospedagem e alimentação via Edital nº 06/2024 – Auxílio Financeiro para participação em eventos e visitas técnicas”;
- o caráter emergencial e excepcional para aprovação do Projeto de Ensino, em decorrência da solicitação do coordenador do Projeto para submissão de solicitação de recursos em edital da Reitoria do IFC;
- a necessidade de não inviabilizar a execução do Projeto de Ensino em etapas posteriores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

DELIBEREI:

Emitir este Parecer *Ad Referendum*, que será publicado na página eletrônica deste *Campus* no item do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão inerente ao Comitê de Ensino.

Desta forma, em atendimento ao que estabelecem a RESOLUÇÃO Nº 65/2016 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de campus no âmbito do IFC, e a Resolução nº 38/2017 – CONSUPER, que dispõe sobre as diretrizes e normas para regulamentação de projeto de ensino no IFC, e o Edital nº 17/2023 do CSRS, emito este Parecer aprovando *Ad Referendum* o Projeto de Ensino em fluxo contínuo intitulado “Olimpíada Brasileira de Agropecuária – 13ª OBAP”.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 26 de abril de 2024.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao professor coordenador do Projeto de Ensino e, por veracidade, com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS

FRANCIELE DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor
Geraldo José Rodrigues
Coordenador de Projeto de Ensino
IFC *Campus* Santa Rosa do Sul
NESTA